



PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CGC: 18.128.256/0001-44

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rodeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, alicerçado no parecer apresentado pela Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a Inexigência de Licitação para a contratação de mão de obra para prestação de serviços de Pessoa Física, para rosação, covas para plantio de árvores, capina química e limpeza de córregos, e limpeza do cemitério, na quantidade estimada de 1500 serviços, compreendido com a jornada diária de trabalho de 08 horas, em diversas localidades, conforme especificações constantes no edital convocatório.

Publique-se o presente, no Diário Oficial Municipal.

Rodeiro, 05 de Janeiro de 2017.

LUIZ ANTÔNIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal